



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Gabinete

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 12 DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo para seleção de voluntários do Programa Institucional de Tutoria do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para o 2º semestre letivo de 2018.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital para Processo Seletivo para seleção de voluntários do Programa Institucional de Tutoria do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para o 2º semestre letivo de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo tutor com a orientação do docente responsável pela disciplina.

2. DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por finalidade abrir inscrições para Tutores para algumas disciplinas do curso superior Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão ofertadas 12 vagas para o Programa Institucional de Tutoria, distribuídas conforme o Anexo I deste Edital.

3.2. Podem inscrever-se para este processo seletivo, todos os discentes regularmente matriculados no curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi, desde que tenham obtido nota igual ou superior à **70** (setenta) pontos na disciplina para o qual esteja se candidatando.

3.3. A inscrição no Programa Institucional de Tutoria, ocorrerá no período 13/08/2018 a 17/08/2018 das 09:00 horas às 21:00 horas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Avançado Piumhi - Secretaria.

3.4. O discente poderá inscrever-se para mais de uma disciplina, desde que haja compatibilidade de horário e respeitado o previsto nos itens 3.2 deste Edital. Nesse caso, deverá preencher um formulário específico para cada disciplina.

3.5. Caso seja classificado para atuar como tutor em mais do que uma disciplina, o discente deverá escolher apenas uma, devendo comunicar sua decisão à Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi em até 24 horas após a divulgação dos resultados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada única e exclusivamente pelo professor da disciplina, podendo este convidar algum dos seus pares para o auxiliar no processo seletivo.

4.2. O processo seletivo se dará em duas etapas: entrevista, na qual o professor responsável pela disciplina poderá mensurar o conhecimento do estudante e demais fatores que considerar importante para o bom desenvolvimento da função, e análise do histórico escolar. Ambas serão avaliadas numa escala de 0 a 10.

4.3. A nota final do candidato será a média aritmética obtida nas etapas descritas no item 4.2, considerando duas casas decimais.

4.4. Caso haja empate, será selecionado o estudante com maior coeficiente de rendimento.

4.5. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) semestre letivo.

4.6. Não será permitido ao discente atuar como tutor em mais do que uma disciplina.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado parcial será divulgado no dia 22/08/2017, o final dia 24/08/2017, a partir das 13:00 horas no mural de avisos e, posteriormente, no site institucional: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatos em ordem decrescente de pontuação.

6.2. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista ou, após o início das atividades, precise ser substituído, será chamado o 2º colocado, e assim, sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

7.1. O tutor deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 8 horas de atendimento aos discentes e 2 horas para planejamento e reuniões com o docente orientador.

7.2. Coordenar as sessões de estudo;

7.3. Apresentar, para o docente, os relatórios mensais de acordo com os modelos Anexos II, III e IV;

7.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;

7.5. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da tutoria;

7.6. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Avançado Piumhi;

7.7. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;

7.8. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

8. DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE-ORIENTADOR

8.1. Selecionar os tutores;

8.2. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;

8.3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a tutoria;

8.4. Estimular a prática do estudo em grupo;

8.5. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizará em suas aulas;

8.6. Apresentar ao Setor de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, até o terceiro dia útil do mês, os relatórios mensais - Anexos II, III e IV - devidamente preenchidos e assinados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS TUTORES - EDITAL nº 12/2018

PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2018/2

(ATUAÇÃO NO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL)

Docentes - Orientadores:	Germano de O. Mattosinho e Humberto Coelho de Melo
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Desenho Arquitetônico e Auxiliado por Computador
Horário e Local da Entrevista:	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018.

Docente - Orientador:	Germano de O. Mattosinho
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Hidráulica II
Horário e Local da Entrevista:	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018.

Docente - Orientador:	Stella Maria Gomes Tomé
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Programação de Computadores
Horário e Local da Entrevista:	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018.

Docente - Orientador:	Tobias Ribeiro Ferreira
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Mecânica Geral
Horário e Local da Entrevista:	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018

--	--

Docente - Orientador:	Tobias Ribeiro Ferreira
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Teoria das Estruturas I e II
Horário e Local da Entrevista:	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018.

Docente - Orientador:	Humberto Coelho de Melo
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Topografia
Horário e Local da Entrevista:	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018.

Docente - Orientador:	Rafaela Kelsen Dias
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Língua Portuguesa
	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018.

Horário e Local da Entrevista:	
---------------------------------------	--

Docente - Orientador:	Vinicius Barbosa de Paiva
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Geometria Analítica e Álgebra Linear
Horário e Local da Entrevista:	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018.

Docente - Orientador:	Evelisy Cristina de Oliveira Nassor
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Química Geral e Química Geral Experimental
Horário e Local da Entrevista:	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018.

Docente - Orientador:	Carla Cristiane Silva
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Mecânica dos Solos II

Horário e Local da Entrevista:	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018.
---------------------------------------	--

Docente - Orientador:	Carla Cristiane Silva
Modalidade:	Tutoria Voluntária
Disciplina (s):	Projeto de estradas
Horário e Local da Entrevista:	Será enviado por <i>e-mail</i> a partir do dia 17/08/2018.

ANEXO II

**PLANO DE TRABALHO MENSAL
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA 2018/2**

Plano de Trabalho Mensal - Edital N° 12/2018		
Nome do(a) Monitor(a)/Tutor(a):		Mês da Declaração:
Nome do(a) Professor(a) Responsável:		Nome da Disciplina:
Período das Atividades	Atividades propostas pelo(a) professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) monitor(a)/tutor(a)
___/___ a ___/___		

/__ a __/		
/__ a __/		
/__ a __/		

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Voluntário

ANEXO III
REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA 2018/2

Declaração Mensal - Edital N° 12/2018

/		
/		
/		
/		
/		
/		
Total de alunos frequentes por mês:		

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto a Direção de Ensino que os(a) alunos(a) que assinaram esta declaração compareceram às atividade de tutoria.

Piumhi, ____ de _____ de 2018.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Voluntário

Piumhi, 31 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 31/07/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115177** e o código CRC **F545583B**.